LEI Nº 1.521, DE 22 DE MAIO DE 1383. "Muda denominação da atual rua Buaeque de Macedo, para Rua Cyrene Moraes Costa, localizada no bairro Nova Belem, em Japeri". A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUACU POR SEUS REPRE SENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIN-TE LEI: Art. 19 - Passa a denominar-se Rua Cyrene Moraes Costa a atual Rua Buarque de Macedo, loca-

lizada no bairro Nova Belem, Japeri, 69 distrito

Art. 29 - A presente Lei entrara em vigor

deste Municipio.

na data de sua publicação.

1.521

Projete m.º 38